



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Lei nº 2.050/2022

De 25 de maio de 2022

Certifico que na data 25/05/22
Foi publicado no Placar Oficial deste
Município o (a) Lei de nº 2.050
do dia 25/05/22
Piracanjuba 25/05/2022
Ra
Secretário de Administração

“Dispõe sobre nova denominação da Escola Municipal de Educação Básica Dona Maria Barbosa Amorim, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica com nova denominação a Escola Municipal de Educação Básica Dona Maria Barbosa Amorim, a qual fica alterada para o seguinte nome: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral Dona Maria Barbosa Amorim.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (25/05/2022).


Claudiney Antonio Machado
Prefeito


Rodrigo Rodrigues Alves
Secretário de Administração